DECRETO Nº 35.103

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N° 32.779, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto n° 32.779, de 12 de abril de 2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330038003800390037003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR:14378987775
Data: 06/02/2025 16:53:43